



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

NOTA TÉCNICA Nº 18/2025

Câmara Técnica de Saúde do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Sooretama/ES

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Considerando o do Anexo 8 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, que trata do programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Considerando a Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite, que aprova as Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Trata-se a presente Nota Técnica de avaliação do Plano de Ação em Saúde do município de Sooretama/ES, com vistas à validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde e posterior aprovação de resolução no Comitê Especial Tripartite (CET).

1. INSTRUÇÃO

O Plano de Ação em Saúde do município de Sooretama/ES foi elaborado em conformidade com as *Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, aprovada pela Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite (CET).

O Plano de Ação foi apresentado à Câmara Técnica por meio de submissão à plataforma do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), devidamente assinado pelo(a) secretário(a) municipal de saúde e com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE

A elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde em contextos de recuperação pós desastres consiste em uma estratégia primordial para orientar a tomada de decisão e a identificação das ações e medidas necessárias em decorrência dos danos e impactos.

Para a elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde, deve ser avaliado, minimamente, o seguinte conjunto de dados e informações:

- ✓ Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico do território;
- ✓ Perfil epidemiológico do território;
- ✓ Estrutura da rede e serviços de saúde instalados e existentes no território

O município de Sooretama/ES submeteu via plataforma documento(s) em formato de arquivo PDF contendo informações gerais, o Diagnóstico Situacional de Saúde e as ações



Ministério da Saúde

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

propostas, segundo os eixos definidos nas Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde.

As informações pormenorizadas podem ser acessadas nesse documento.

Setores econômicos predominantes: O município de Sooretama, localizado na região norte do Espírito Santo, apresenta características demográficas e socioeconômicas que refletem tanto sua vocação agrícola quanto seu potencial de desenvolvimento urbano-industrial. Assim, o perfil socioeconômico e produtivo de Sooretama está diretamente relacionado à diversidade de suas vocações – rural, industrial, turística e cultural – e às necessidades da população em relação à oferta de políticas públicas que promovam qualidade de vida, equidade social e desenvolvimento ambientalmente responsável.

Cenário epidemiológico: A alteração do ecossistema local contribuiu para o aumento de doenças relacionadas ao meio ambiente e à precarização das condições sanitárias, com destaque para o crescimento dos casos de arboviroses, como dengue e chikungunya, doenças de veiculação hídrica, como gastroenterites, além de manifestações dermatológicas e doenças parasitárias. A insegurança hídrica prolongada também trouxe reflexos importantes sobre a saúde mental dos moradores, com relatos crescentes de ansiedade, depressão e sofrimento emocional associados à perda de vínculos com o território, com familiares e com seus bens. Houveram elevação nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada, e um aumento na demanda por medicamentos, exames laboratoriais, curativos e consultas especializadas, refletindo o agravamento das condições de saúde das populações atingidas.

Descrição da rede de saúde: A Secretaria Municipal de Saúde atua de forma articulada por meio de diversos setores. A Atenção Primária, principal porta de entrada do SUS, conta com 7 equipes da ESF distribuídas em 5 UBS, 1 NESF (com 2 equipes) e 2 extensões rurais. A Vigilância em Saúde abrange ações sanitárias, epidemiológicas, do trabalhador e ambientais, com destaque para o combate às arboviroses, zoonoses e controle da qualidade da água (Vigiágua). Complementam essa rede o Programa de Imunização, Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Extensões: NESF, Juncado, Pronto Atendimento e Farmácia de Alto Custo), Central de Regulação para agendamentos, NAPS com atendimentos especializados e programas de saúde (Saúde da Mulher, Saúde Mental, Nutrição, Tuberculose, Hanseníase, IST/AIDS, Tabagismo), além do Centro de Fisioterapia, Pronto Atendimento 24h e a Subsecretaria de Transporte e Manutenção. Sooretama tem fortalecido sua rede de saúde com ações que ampliam o acesso e qualificam os serviços, mesmo diante de desafios e dos impactos ambientais. A gestão atua de forma integrada, alinhada aos princípios do SUS, mas ainda há necessidade de ampliação e suporte estrutural.

2.1 Eixos de Atuação do Programa

O Programa Especial de Saúde do Rio Doce é composto por 6 (seis) eixos que deverão ser utilizados para a organização e estruturação das ações e estratégias propostas nos Planos de Ação. Assim, cada atividade proposta deverá se referir a um destes eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde
- Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde
- Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde



Ministério da Saúde

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital

Eixo 6 - Formação e educação permanente

O Plano do município de Sooretama/ES contemplou as seguintes ações, em seus respectivos eixos de atuação:

Plano de Ação de Saúde do município de Sooretama/ES
Eixo 1 – Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde
Ação 1 – Ampliar o contrato com o Consórcio Cim Polinorte para aumento de cotas de exames e consultas
Ação 2 – Contratação de novos prestadores de serviço para expandir a rede de oferta de consultas e exames
Ação 3 – Custeio de Profissional de Saúde
Ação 4 – Contratação de psicólogo para atendimento na Comunidade de Comendador Rafael (Lagoa Juparanã)
Ação 5 - Contratação de Assistente Social para atendimento na Comunidade de Comendador Rafael (Lagoa Juparanã)
Ação 6 – Locação de um veículo tipo Van, para transporte de profissionais de saúde para atender as áreas de difícil acesso, incluindo Comunidade de Comendador Rafael (Patrimônio Lagoa Juparanã).
Eixo 2 – Fortalecimento e Ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde
Ação 1 – Campanhas de Comunicação de Risco Multicanal.
Ação 2 – Realização de treinamentos e mutirões de capacitação para profissionais da saúde de temas de Vigilância em Saúde: Vigilância da qualidade da água, Doenças zoonoses, Intoxicação exógena, Coleta de amostras biológicas, Procedimentos de descontaminação, Identificação de riscos ambientais
Ação 3 – Aquisição de kits portáteis de análise de água com reagentes.
Ação 4 - Contratar profissionais e estruturar o processo de coleta e análise da água de acordo com os parâmetros do PMQACH.
Ação 5 - Aquisição de equipamentos e insumos para o laboratório da Vigilância em saúde.
Ação 6-- Adquirir equipamentos e mobiliários diversos para renovação estrutural da vigilância em saúde do município.
Ação 7- Aquisição de equipamentos de informática para uso da Vigilância em Saúde
Ação 8- Locação de veículo aberto tipo pick-up.
Eixo 3 – Fortalecimento, ampliação e melhorias de Infraestrutura de saúde
Ação 1 – Reforma das Unidades Básicas de Saúde ESF Juncado, ESF Chumbado, ESF Dalvo Loureiro, NESF e ESF Alegre.
Ação 2 – Reforma do Pronto Atendimento Municipal de Sooretama.
Ação 3 – Adquirir equipamentos e mobiliários diversos para renovação estrutural de cinco unidades do município.
Ação 4 - Adquirir equipamentos e mobiliários diversos para o Pronto Atendimento Municipal.
Ação 5 - Aquisição de Terreno para Construção de Centro de Especialidades (Sooretama)
Eixo 4 – Melhoria das práticas de gestão em saúde



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Ação 1 – Deslocamento de equipes técnicas para reuniões intermunicipais, capacitações, visitas técnicas e auditorias.
Eixo 5 – Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital
Ação 1 – Aquisição de equipamentos de informática e materiais multimídia para uso da Secretaria Municipal de Saúde e unidades de saúde.
Eixo 6 – Formação e educação permanente
Ação 1 – Ofertar cursos/treinamentos para profissionais de Saúde.
Ação 2 – Adquirir suprimentos diversos para educação permanente.

Ressalta-se que o Plano de Ação em Saúde deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

Por fim, de acordo com a cláusula 12 do Anexo 8 do Acordo Judicial homologado, os recursos recebidos pelos entes federados beneficiários serão aplicados, obrigatoriamente, em ações e serviços públicos de saúde, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e não poderão ser contabilizados para os fins previstos no art. 198, § 2º, da Constituição Federal.

3. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1 Considerações e recomendações em relação a Aquisição de terreno

No Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias de Infraestrutura de saúde, tem Ação 5 - Aquisição de Terreno para Construção de Centro de Especialidades (Sooretama).

Orientações: A aquisição de terreno é admitida somente quando vinculada à implantação de unidade de saúde prevista no plano de ação aprovado e alinhada aos objetivos pactuados no Acordo Judicial.

Ainda que os recursos financeiros estejam liberados, a execução da aquisição fica condicionada à apresentação, à instância de governança do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, da documentação obrigatória prevista na Lei nº 14.133/2021, no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normativos aplicáveis ao ente federado responsável.

No caso de aquisição por ato expropriatório, o procedimento deverá estar fundamentado na utilidade ou necessidade pública (art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal) e observar os requisitos formais do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

São documentos indispensáveis:

- Laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado;
- Certidão de matrícula atualizada do imóvel;
- Justificativa técnica de utilidade pública;
- Manifestação jurídica favorável à aquisição.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

A não observância dessas exigências constitui descumprimento das condições pactuadas no programa e poderá ensejar questionamentos jurídicos, incluindo ações de fiscalização e responsabilização pelo ente federado.

3.2 Considerações e recomendações em relação a contratação de pessoal

No Eixo 1 – Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde, Ação 3 – Custeio de Profissional de Saúde; Ação 4 – Contratação de psicólogo para atendimento na Comunidade de Comendador Rafael (Lagoa Juparanã); Ação 5 - Contratação de Assistente Social para atendimento na Comunidade de Comendador Rafael (Lagoa Juparanã).

No Eixo 2 – Fortalecimento e Ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde, Ação 4 - Contratar profissionais e estruturar o processo de coleta e análise da água de acordo com os parâmetros do PMQACH.

A utilização de recursos do Programa Especial de Saúde do Rio Doce para custeio de pessoal deve observar restrições específicas. Está vedada a utilização para despesas ordinárias de pessoal, ou seja, aquelas rotineiras e corriqueiras da administração pública, como pagamento de servidores efetivos, comissionados ou de vínculo permanente, mesmo que alocados nas ações previstas no plano.

É admitido o custeio de profissionais contratados temporariamente, desde que:

- Estejam exclusivamente vinculados à execução das ações pactuadas no Plano de Ação;
- A contratação seja excepcional, transitória e tecnicamente justificada;
- A contratação siga normas legais específicas do ente federado responsável, assegurando que não gere obrigações permanentes.

A não observância dessas exigências constitui descumprimento das condições pactuadas no programa e poderá ensejar questionamentos jurídicos, incluindo ações de fiscalização e responsabilização pelo ente federado.

3.3 Plano ajustado sem alteração de escopo ou retirada de ações

Foi realizada reunião entre a equipe de elaboração do Plano de Ação e membros da governança do Programa, responsáveis pela avaliação do documento, na qual foram apresentados apontamentos para ajustes. O plano foi reenviado com os devidos ajustes já realizados. Como as alterações não modificaram substancialmente a essência das ações propostas, tratando-se apenas de melhorias de redação e esclarecimentos técnicos, não foi necessária nova apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Sooretama/ES possui os elementos descritos nas Diretrizes para a elaboração



Ministério da Saúde

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, contemplando ações concernentes com os problemas de saúde relatados no Diagnóstico Situacional de Saúde.

Assim, a Câmara Técnica recomenda ao Comitê Especial Tripartite (CET) a aprovação do Plano de Ação em Saúde de Sooretama, nos termos desta nota técnica.

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

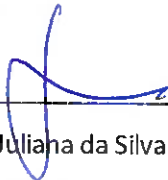
Fernando Gustavo da Vitória (Secretário de Saúde de Fundão/ES)

Gabriela Maciel dos Reis (Ministério da Saúde)

Jaqueline Francischetti (Ministério da Saúde)

Roberto da Costa Laperriere Junior (Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo)

Brasília- DF, 31 de julho de 2025.



Juliana da Silva Pinto Carneiro

Presidenta da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce